

Diego Roth R. Faria

De: Diego Roth R. Faria
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2018 09:06
Assunto: Esclarecimentos Edital 003/2018 - Equipamentos de informática
Anexos: Edital_Pregao_Presencial_003-18-REV1.pdf

Questionamento 01

No objeto do edital consta REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA HEMORREDE PÚBLICA, COMPLEXO ONCOLÓGICO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON e no no item 15.3. consta: “O local de entrega dos equipamentos e/ou materiais permanentes é no Almoxarifado da FAHECE, na Rodovia Virgílio Várzea, SC 401, nº 2975, Saco Grande, CEP. 88032-001 Florianópolis – SC.” Para efeito de atendimento a garantia, não encontramos no edital dados referentes as localidades de instalação destes equipamentos, entendemos que estes serão instalados somente na região de Florianópolis . Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Não. A princípio a distribuição dos equipamentos será como na tabela abaixo, mas conforme a necessidade poderá ser alterado o local. Dessa forma poderá ser alocado em outro Hemocentro da rede publica.

Plano de Trabalho Equipamentos	HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA							
	FLN	Jaraguá do Sul	Chapecó	Joaçaba	Criciúma	Lages	Joinville	Blumenau
Computador Basico	147	5	19	19	8	21	21	
Desktop Avançado	20				0	14	0	0
Notebook I	35							
Notebook II	5		5	5	5	5	0	5
Servidor	3							
Impressora Laser	12							
Impressora de Código de Barras	32	0	0	0	0	0	0	
Impressora Laser Frente e Verso	5		1	1	1	1	0	1
Estabilizadores	110							
Projeto Multimídia	7							
Switch	6							
Leitor de Código de Barras	25							

Questionamento 02

No ANEXO VIII, TERMO DE REFERÊNCIA, **item 5, Servidor**, pede o seguinte: •Interfaces de vídeo integrada à cpu de 16mb; Nenhum modelo de servidor no mercado (Intel ou AMD) possuem interface gráfica integrada a CPU. Para que possamos atender integralmente o edital, entendemos que serão aceitos às seguintes características: •Interfaces de vídeo integrada à placa mãe de 16mb; Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto

Questionamento 03

No ANEXO VIII, TERMO DE REFERÊNCIA, **item 11, Switch**, descrito um switch da HP modelo 1920 que foi retirado de linha pelo fabricante e substituído por um modelo que não atende completamente, porém supera algumas características. Para que possamos atender completamente o edital, entendemos que serão aceitos Switches com as seguintes características:

SWITCH

- Deve estar em linha de produção pelo fabricante;
- Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 2 portas de GbE SFP;
- Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática;
- portas SFP 1000 Mbps;
- Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 2 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação;
- Memória e processador: ARM Cortex-A9 @ 400 MHz; 64 MB de flash;
- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 Mb; SDRAM de 256 MB;
- Latência: Latência de 100 Mb: menor 7 µs; Latência de 1000 Mb: menor 2 µs;
- Capacidade de produção: Até 38.6 Mpps;
- Capacidade de routing/switching: 52 Gbps;
- Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente;
- Navegador Web;
- SNMP Manager;
- Power Ethernet MIB (RFC3621);
- Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack, 01 Cabo do console
- Garantia: Mínima de 12 meses.

RESPOSTA: Embora o modelo mencionado tenha sido descontinuado pela HP, existem no mercado outras marcas que atendem a especificação, tendo alguns quesitos itens superiores ao edital. Portanto mantemos a especificação do edital

Questionamento 04

No Quadro de Especificação Técnica do ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA do edital, é solicitado: “• Deverá possuir certificação de compatibilidade com Microsoft Windows 10 x 64 (<https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL/>), referenciando o fabricante e modelo do desktop e monitor ofertado (anexar certificação); “ O site da Microsoft não está mais disponibilizando as certificações atualizadas, principalmente para os novos modelo de Monitores disponíveis no mercado, desta forma, entendemos que para o item Monitor de vídeo poderá ser aceito uma declaração de compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 x64 fornecido pelo fabricante do Monitor. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim, Será aceito também a declaração de compatibilidade do fornecedor do monitor.

Atenciosamente;

Diego Roth Rocha Faria

Supervisor do Setor de Licitações - Divisão de Compras
Rua Presidente Coutinho, 160 Centro – Florianópolis/SC
88015-230 Tel. (48) 3212.1350 Fax: (48) 3212.1335

